

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE APOIO E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO

EDITAL Nº 79, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), a Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) e o Comitê Local de Acompanhamento (CLA) dos Programas de Educação Tutorial (**PET**), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) tornam público o processo de **seleção para tutor** do Programa de Educação Tutorial de Filosofia (PET-Filosofia), .conforme Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 e Portaria MEC Nº 591, de 18/6/2009 com alterações da Portaria MEC Nº 976, de 27/6/2010.

1. Informações gerais sobre o Programa

- 1.1. O **PET** é um Programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.
- 1.2. São objetivos do **PET**:
 - a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
 - b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
 - c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
 - d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
 - e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições serão realizadas na Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras, no período de 22 a 24 de setembro de 2010, nos horários de 08h:00 às 11h:30min e das 14h:00 às 17h:30min.
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
 - a) Curriculum Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
 - b) Cópias do Registro Geral (Carteira de Identidade) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Declaração de disponibilidade de tempo para dedicar 08 (oito) horas semanais às atividades do Programa;
 - d) Declaração de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa.
 - e) Estar atuando na docência do curso de graduação em Filosofia e desenvolver atividades de pesquisa e/ou de extensão nos três últimos anos;
 - f) Cópia do Diploma de Doutor:
 - g) Requerimento preenchido e assinado.

3. Das vagas

- 3.1. Será destinada 1 (uma) vaga para a função de tutor do PET Filosofia, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), com vigência a partir de outubro/2010.
- 3.2. Somente poderão concorrer os professores efetivos lotados no Departamento de Filosofia.

4. Do processo seletivo

- 4.1. O processo seletivo para tutor do PET-Filosofia será coordenado pela PREG/CAAP e pelo CLA e realizada por Comissão de Seleção designada pela PREG.
- 4.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas:
 - a) Análise dos documentos apresentados:
 - b) Entrevista com os candidatos.
- 4.3. Os resultados serão divulgados na Diretoria do CCHL na data estabelecida neste Edital.

5. Requisitos para inscrição

- 5.1. O professor candidato deve possuir experiência comprovada em ensino, pesquisa e extensão, bem como participação em atividades vinculadas ao programa PET.
- 5.2. O professor deve ter disponibilidade para dedicar 08 (oito) horas semanais às atividades do Programa.
- 5.3. O professor deve estar lotado o Departamento de Filosofia da UFPI.
- 5.4. Possuir Diploma de Doutor.

6. Cronograma do processo seletivo

Atividade	Data/Período	Horário
Inscrições	22 a	08h:00 às 11h:30min e de
	24/09/2010	14h:00 às 17h:30min
Análise dos documentos	24/09/2010	-
Publicação da relação dos candidatos aprovados para a entrevista	27/09/2010	10h:00
Realização das entrevistas	27/09/2010	O horário de cada candidato será oportunamente divulgado
Resultado final da seleção	27/09/2010	A partir de 16h:00
Assinatura do Termo de Compromisso	28/09/2010	
Encaminhamento ao MEC/DEPEM	28/09/2010	-

7. Disposições Finais

- 7.1. A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital.
- 7.2. O candidato classificado assinará Termo de Compromisso específico.
- 7.3. O professor tutor PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), de verba repassada pelo MEC à UFPI.
- 7.4. A bolsa terá a duração de 03 (três) anos, com vigência a partir do mês de outubro/2010.
- 7.5. Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- 7.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

*Prof. Dr. Antonio José Gomes*Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco
Professor-Representante do CLA